


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGE P Nº 66/2019

24 de abril de 2019

Processo nº 23117.016300/2019-17

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ILEEL** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Língua Inglesa e Linguística Aplicada	01	Graduação em Letras com licenciatura plena em Língua Inglesa, ou licenciatura plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Dupla Licenciatura), ou bacharelado em Língua Inglesa ou Linguística; com Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa, ou Língua Inglesa.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Disciplinas pertinentes à licenciatura em Língua Inglesa, Trabalho de conclusão de curso, Atividades acadêmico-científico-culturais, Estágio Supervisionado, Linguística aplicada, Metodologia do ensino de línguas estrangeiras, Inclusão linguístico-social, Disciplinas optativas e eletivas pertinentes ao Curso de Letras: licenciatura em Língua Inglesa ofertado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 22 de maio de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de junho de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de junho de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de junho de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para: Graduação em Letras com licenciatura plena em Língua Inglesa ou licenciatura plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Dupla Licenciatura) ou bacharelado em Língua Inglesa ou Linguística; com Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa, ou Língua Inglesa.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

-Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 07 de julho de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita em língua inglesa:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I – Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos)	15

		II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos)	
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos) II: Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem. (10 pontos) III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema. (5 pontos) IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. (5 pontos) V: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos)	35
3	Capacidade de problematização	I: Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos) II: Capacidade crítica e domínio do tema. (10 pontos)	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I: Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. (20 pontos)	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos) II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Inglesa, com relação à ortografia, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. (5 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica em língua inglesa:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I: Coesão e consistência interna. (2 pontos) II: Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas. (3 pontos)	5
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências. (4 pontos) II: Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados. (5 pontos) III: Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual. (7 pontos) IV: Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo. (10 pontos) V: A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. (6 pontos) VI: Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática. (3 pontos)	35
3	Objetividade e articulação	I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova.	13

	e clareza de ideias	(5 pontos) II: Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (8 pontos)	
4	Tempo de Apresentação	-Até30 (trinta) minutos = 0 (zero) pontos -31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto -32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos -33(trinta e três) minutos = 3 (três) pontos -34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos -35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos -36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos -37 (trinta e sete) minutos=7 (sete) pontos -38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos - 39 (trinta e nove) minutos = 9 (nove) pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos -51(cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos -52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos -53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos -54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos -55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos -56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos -57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos -58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos -59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto -Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos	10
5	Linguagem, fluência na Língua Inglesa e postura como professor	I: Domínio da Língua Inglesa quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados. (20 pontos) II: Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem). (10 pontos) III: Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado. (7 pontos)	37
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM CURRICULAR			PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO POR MEIO DE FOTOCÓPIA
1. Atividades Didáticas e/ou profissionais	1.1 - Ensino	1.1.1 - Mestrado/Doutorado	1,0 pt por semestre	3,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.
		1.1.2 - Especialização	0,5 pt por semestre	1,0	
		1.1.3 - Graduação	0,4 pt por semestre	2,0	
		1.1.4 - Ensino Médio/ Fundamental	0,1 pt por semestre	0,5	
	1.2 - Orientação	1.2.1 - Doutorado	0,5 pt por orientação	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.
		1.2.2 - Mestrado	0,4 pt por orientação	2,0	

		1.2.3 - Pós-graduação lato sensu, Monografia ou TCC de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)	0,1 pt por orientação	0,5	
1.3 – Atividades Profissionais	1.3.1 – Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados		0,5 pt por curso	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato
	1.3.2 - Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial	1.3.2.1 - Superior efetivo	0,25 pt por item	0,5	A comprovação se dará por publicação oficial.
		1.3.2.2 - Superior substituto	0,15 pt por item	0,3	
	1.3.3 - Participação em Bancas	1.3.3.1 - Concurso Público na área específica	0,5 pt por banca	1,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.
		1.3.3.2 - Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	1,0	
		1.3.3.3 - Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	0,2 pt por banca	1,0	
		1.3.3.4 - Defesa de Mestrado	0,3 pt por banca	1,5	
		1.3.3.5 - Defesa Defesa de Trabalho de Conclusão	0,1 pt por banca	0,5	
	1.3.4 - Membro de Conselho Editorial		0,1 pt por Conselho	0,5	
	1.3.5 – Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica)	1.3.5.1 - Cursos de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu	0,3 pt por semestre	1,2	A comprovação se dará por declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores.
		1.3.5.2 - Curso de Pós-graduação Lato Sensu	0,25 pt por semestre	0,5	
		1.3.5.3 – Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	0,2 pt por semestre	1,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.

TOTAL	20	
--------------	-----------	--

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM CURRICULAR				PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO POR MEIO DE FOTOCÓPIA
2. Produção científica e/ou artística	2.1 – Produção Técnico-Bibliográfica	2.1.1 - Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa).		2,0 pts por livro	8,0	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.
		2.1.2 - Livro Didático publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa).		1,0 pt por livro	4,0	
		2.1.3 - Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa).		1,0 pt por capítulo	6,0	A comprovação se dará por meio da capa, contracapa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.
		2.1.4 - Direção/Organização/ Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa).		1,0 pt por item	4,0	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação
		2.1.5 - Artigo em Revista Internacional		2,5 pts por artigo	5,0	
		2.1.6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)		2,0 pts por artigo	10,0	
		2.1.7 Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)		1,5 pts por artigo	6,0	
		2.1.8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas		1,0 pt por trabalho	3,0	
		2.1.9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados		0,5 pt por item	2,0	
		2.1.10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis		0,5 pt por trabalho	3,0	
		2.1.11 - Tradução publicada de livros		1,0 pt por livro	5,0	
		2.1.12 - Tradução publicada de artigos		1,0 pt por artigo	4,0	
		2.1.13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	2.1.13.1 - Como Coordenador	0,5 pt por coordenação	1,0	
			2.1.13.2 - Como Membro de Comissão	0,2 pt por comissão	1,0	
		2.1.14 - Apresentação de Trabalho em	2.1.14.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0	A comprovação se dará por meio de
			2.1.14.2 - Mesa-	0,4 pt por	2,0	

		Congresso Internacional	redonda	trabalho		certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada.
			2.1.14.3 – Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5	
			2.1.14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5	
		2.1.15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	2.1.15.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0	
			2.1.15.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0	
			2.1.15.3 – Minicurso/workshop	0,3 pt por trabalho	1,5	
			2.1.15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5	
		2.1.16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado		2,0 pts por projeto	4,0	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável.
TOTAL				80		

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres

ITEM CURRICULAR	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO POR MEIO DE FOTOCÓPIA
1 - Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	2,0 pts por livro	8,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.
2 - Livro Didático publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	1,0 pt por livro	4,0 pontos	
3 - Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	1,0 pt por capítulo	6,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa, contracapa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.
4 - Direção/Organização/ Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	1,0 pt por item	3,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.
5 - Artigo em Revista Internacional	2,5 pts por artigo	5,0 pontos	
6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	2,0 pts por artigo	8,0 pontos	
7 Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	1,5 pts por artigo	4,5 pontos	
8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	1,0 pt por trabalho	2,0 pontos	
9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	0,5 pt por item	1,0 pontos	
10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	

11 - Tradução publicada de livros		1,0 pt por livro	4,0 pontos	
12 - Tradução publicada de artigos		1,0 pt por artigo	3,0 pontos	
13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	13.1 - Como Coordenador	0,5 pt por coordenação	1,0 ponto	A comprovação se dará por meio de declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.
	13.2 - Como Membro de Comissão	0,2 pt por comissão	1,0 ponto	
14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	14.1 - Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada.
	14.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	14.3 – Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	15.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	1,5 pontos	
	15.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	15.3 – Minicurso/workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado		2,0 pts por projeto	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável.
		Total	70 pontos	

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194791** e o código CRC **A5AE8D8A**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DAS ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 65/2019	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Parasitologia Subárea: Helmentologia	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia e Doutorado em Parasitologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 66/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua Inglesa e Linguística Aplicada	Graduação em Letras com licenciatura plena em Língua Inglesa, ou licenciatura plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Dupla Licenciatura), ou bacharelado em Língua Inglesa ou Linguística; com Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa, ou Língua Inglesa	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 68/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design/ Santa Mônica	Área: Arquitetura e Urbanismo Subárea: Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, em uma das subáreas Capes: Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo ou História da Arquitetura e Urbanismo ou Teoria da Arquitetura	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 73/2019	Instituto de Ciências Agrárias/ Monte Carmelo	Área: Fitotecnia Subárea: Produção Vegetal, com ênfase na cultura da soja	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica com Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Melhoramento Vegetal	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 74/2019	Faculdade de Direito/ Santa Mônica	Área: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Prática Trabalhista e Direito Previdenciário e Direito da Seguridade Social	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 75/2019	Faculdade de Matemática / Santa Mônica	Área: Educação Matemática	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou em Educação	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 77/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Pesquisa Operacional Subárea: Pesquisa Operacional e Gestão da Qualidade	Graduação em Engenharias e Doutorado em Engenharia de Produção.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 78/2019	Faculdade de Engenharia Química/ Campus Santa Mônica e ou Umuarama e ou Glória	Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Sistemas de Informação ou Doutorado em Ciências, na área do conhecimento - Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Engenharia Química: Processos químicos e termoquímicos (catalíticos e não-catalíticos) de tratamento de biomassa e de resíduos e Gestão de resíduos	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biotecnologia	1 (uma)	
EDITAL PROGEP Nº 79/2019	Faculdade de Direito/ Campus Santa Mônica	Área: Direito Civil	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 81/2019	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física	Área: Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natacão	Graduação em Educação Física com título de Doutor nas grandes áreas de conhecimento em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Engenharias IV ou Multidisciplinar conforme tabela da CAPES.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 82/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea: I - Hematologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área I: Clínica Médica Subárea: II- Geriatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área I: Clínica Médica Subárea: III - Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte)Horas semanais
		Área I: Clínica Médica Subárea: IV - Dermatologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Dermatologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área I: Clínica Médica Subárea: V - Medicina Legal e Deontologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina Legal e Perícia Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Especialização em Medicina Legal e Perícia Médica e Doutorado na área de Ciências da Saúde.	1 (uma)	20(vinte)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: I - Cirurgia Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral: Programa Avançado em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: II - Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: III - Cancerologia Cirúrgica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: IV - Coloproctologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Coloproctologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: V - Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área III: Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br> , a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

